

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
219.038ficha
01SEXTO
6º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 02 de março de 2016

IMÓVEL: O apartamento nº 37, localizado no 3º pavimento do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO UNIQUE VILA PRUDENTE**", situado na Rua Ettore Ximenes, nº 300, no **26º subdistrito - Vila Prudente**, com a área privativa de 42,520m², a área privativa de sacada de 15,700m², a área privativa de garagem de 8,400m², correspondente à vaga nº P60 localizada no 1º subsolo, a área comum de 34,273m², a área total de 100,893m² e a fração ideal de 0,47022%. O terreno que também faz frente para a Rua Itamumbuca e Rua Imbituba, constituído de parte do lote nº 73, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 3.107,70m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CÓRDOBA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 79.576.369/0001-05, com sede na Rua Correia Dias, nº 184, conjunto 53, bairro Paraíso, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-5/M.6.037 feito em 06 de setembro de 2010, R-10/M.170.780 feito em 08 de março de 2010, R-13/M.170.781 feito em 08 de março de 2010, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 7 na matrícula nº 200.392, em 02 de março de 2016, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 100.056.0022-6 (em área maior).

Durval Borges de Carvalho
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

O SUBSTITUTO,

AV-1/M-219.038 em 02 de março de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 615.048 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 08 de dezembro de 2015.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-2/M-219.038 em 09 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 630.901 (CADASTRO MUNICIPAL).

Da escritura lavrada aos 29 de setembro de 2016, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5304, folhas 059/076, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2016, emitida em 29 de setembro de 2016, pela Prefeitura do

continua no verso

Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2376 - Vila Mariana

São Paulo - SP Cep: 04112-001 Tel: (11) 5906-7230



matrícula

219.038

ficha

01
verso

Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente é lançado pelo contribuinte nº **100.056.0037-4**.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-3/M.219.038 em 09 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 630.901 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 29 de setembro de 2016, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5304, folhas 059/076, a proprietária, **CONSTRUTORA CORDOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.576.369/0001-05, com sede na Rua Correia Dias, nº 184, conjunto 53, Paraíso, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra, datado de 30 de junho de 2013, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, professor, RG nº 12.380.243-X-SSP-SP, CPF nº 036.634.448-05, e sua mulher **CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA**, professora, RG nº 20.054.838-4-SSP-SP, CPF nº 132.299.118-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nadir, nº 85, apto 32, Bloco C, Gopouva, na cidade de Guarulhos, SP, pelo preço de R\$371.280,00, valor esse que atualizado até a presente data corresponde em **R\$505.582,83**, o imóvel objeto desta matrícula, o qual, conforme consta do título, não faz parte do ativo permanente da transmitente.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-4/M.219.038 em 09 de novembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 630.901 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pela escritura lavrada aos 29 de setembro de 2016, pelo 11º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5304, folhas 059/076, **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, e sua mulher **CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CONSTRUTORA CORDOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.576.369/0001-05, com sede na Rua Correia Dias, nº 184, conjunto 53, Paraíso, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida do valor de **R\$375.199,09**, que será paga da seguinte forma: I) 120 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$2.798,97 cada uma, com vencimento da primeira

continua na ficha 02

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

219.038

ficha

02SEXTO
6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS n.º
14293-5**São Paulo, 02 de março de 2016**

delas para o dia 05 de outubro de 2016, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes; e II) 09 parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$32.881,17 cada uma, com vencimento a primeira delas para o dia 05 de setembro de 2017, e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes, sendo todas as parcelas já acrescidas dos juros de 12% ao ano, pelo Sistema da Tabela Price, dívida essa que resulta o valor total de R\$631.806,93, e será reajustada monetariamente conforme disposto neste título. Todas as parcelas do saldo do preço serão pagas pelos outorgados, corrigidas mensalmente de acordo com a variação mensal positiva do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), da Fundação Getúlio Vargas, tomando-se como índice-base o divulgado no mês anterior ao do efetivo pagamento da prestação, e com as demais condições constantes do título:

* * * * *

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.5/219.038 - CONSOLIDAÇÃO - Averbado em 10 de dezembro de 2020 - Protocolo nº 702.173 de 29/11/2019 - Do requerimento datado de 04 de novembro de 2020, formulado pela credora **CONSTRUTORA CORDOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 79.576.369/0001-05, com sede na Rua Correia Dias, nº 184, Conjunto 53, Paraíso, na cidade de São Paulo/SP, verifica-se que nos termos do artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo legal para que os devedores fiduciantes **RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**, professor, RG nº 12.380.243-X-SSP/SP, CPF nº 036.634.448-05, e sua mulher **CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA**, professora, RG nº 20.054.838-4-SSP/SP, CPF nº 132.299.118-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Nadir, nº 85, apto 32, Bloco C, Gopouva, na cidade de Guarulhos/SP, purgassem a mora decorrente do R.04 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADO, em favor da credora fiduciária CONSTRUTORA CORDOBA LTDA, já qualificada, pelo valor atribuído de R\$505.582,83, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.
(Selo Digital: 1429353311330D0070217320T)

Vitória de Carvalho - Escrevente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2376 - Vila Mariana

São Paulo - SP Cep: 04112-001 Tel: (11) 5906-7230

GTP - Mod. 1



219.038

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 702173

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO ainda, que em 20/02/2020, foi prenotado sob nº 707458 por tempo indeterminado, requerimento de intimação do fiduciante, tendo por objeto o imóvel desta matrícula (Art. 26 § 3º da Lei 9.514/79).

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

Daiana Rodrigues de Oliveira, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C313C8100702173207

